

Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 3 de novembro a 2 dezembro de 2022, em substituição à servidora Rosilda Fernandes Coronel Laurindo, matrícula n. 120797021, em gozo de férias (Processo n. 29/034771/2020 – C.I. N. 951/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.508, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 23282021, pelo servidor ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 51954021 como Membro da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/042747/2022 – SIND n. 01/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 1.960, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, pág. 195-196.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor ALEXANDRE BRAGA GONFIANTINI, ocupante do cargo de MÉDICO 20 Hs por CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021, matrícula n. 493771021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.921 de 23 de agosto de 2022, página 170

RESOLUÇÃO “P” SES N. 503, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora ERIKA MIDORI IGARASHI, matrícula n. 133852021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 02 de junho de 2022 (27/006894/2022), para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 467/2022 – de 19 de setembro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

REMOVER sub judice a servidora **MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES**, Agente de Polícia Judiciária/Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 117398022, da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, nos termos do artigo 85, inciso III da Lei Complementar 114/2005, em cumprimento aos autos 0801201-64.2022.8.12.0114, nos termos da orientação PGE/MS Nº 000445/2022 **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022

ARY CARLOS BRBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 466 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 113156023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1477/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201445/2017)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR COSNTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.928 DE 1º DE SETEMBRO PÁG.127 DE 2022.**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 432/2022 - de 30 de agosto de 2022**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012 (CI 134/SSP/SEJUSP/2022)(CI 194/CICOM/SEJUSP)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
30371024	Vanderli de Souza Sales 1º Ten QAOPM	Presidente
489006021	Afonso Roberto Martins de Arruda – Assistente	Secretário
49030021	Joelmir da Silva Carlos – CB QPPM	Membro
128602023	Glauco Maciel Leite – Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Esta Resolução **REVOGA** a publicação anterior publicada no DOE 10.089 de 07 de fevereiro de 2020, e entra em vigor a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS